

PORTARIA Nº 36, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

**CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO À SERVIDORA MAILZA
RIBEIRO DO NASCIMENTO SAVINO.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto nº 12.389/2017, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora **MAILZA RIBEIRO DO NASCIMENTO SAVINO - MATRÍCULA nº 309094**, por ter completado 5 (cinco) anos de efetivo exercício, o **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO** (quinquênio), a que se refere o artigo 9º da Lei Municipal nº 1.673, de 31 de dezembro de 2001.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições contrárias.

Itapemirim, ES, 23 de abril de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente